ATA Nº 52/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2008, com início após o término da sessão ordinária, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência foi lido o Edital de Convocação nº 7, de 25 de junho de 2008, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 2 e 7 de julho de 2008, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o projeto de lei nº 61/2008, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias). Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 61/2008, mensagem nº 59/2008, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias). Ausentes os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário